



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Melhorias UBS Recanto Maravilha II

LOCAL: Rua Venezuela, bairro Recanto Maravilha II

MUNICÍPIO: Boituva S.P.

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de execução de fornecimento e instalação de academia e abrigo de gerador.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

2. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da SINAPI 07/2021, CDHU 182 e ORÇAMENTOS – não desonerado.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico pela fiscalização da Obra. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista e o fiscal de Obra, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos deste Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros e acordados por escrito por ambas as partes. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

3. PROJETO

O projeto tem como objetivo realizar a execução da regularização, compactação, concretagem e fornecimento e instalação da Academia do Idoso e o abrigo do gerador, na UBS



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva/SP
CEP: 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
sec.obras@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Recanto Maravilha II, no município de Boituva/SP. O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e lei de zoneamento municipal, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

4. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação que será confeccionada em chapa galvanizada, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A placa de obra será medida pela área a ser confeccionada e instalada – m² (metros quadrados).

Antes da confecção, a contratada deverá apresentar a arte para aprovação do fiscal da obra.

A Contratada deverá executar uma limpeza previa do local para remoção das impurezas.

4.2. ACADEMIA

Para execução da base da academia, a contratada deverá primeiramente efetuar uma regularização da superfície com motoniveladora e compactação mecânica do solo.

PISO

Após a compactação do solo, a contratada deverá lançar um lastro com material granular (pedra britada), com espessura de 5cm e posteriormente efetuar a concretagem do piso com concreto fck=30Mpa e espessura de 5cm.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva/SP
CEP: 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
sec.obras@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

A contratada deverá atentar com a cura do concreto e fixação da base para os aparelhos.

Em seguida a mesma efetuará a instalação dos aparelhos previstos em planilha.

4.3 ABRIGO DO GERADOR 1,00X0,80X1,50M (CXLXH)

Está previsto a execução do abrigo do gerador, com a execução de brocas em suas extremidades, com profundidade de 1,50m, manualmente.

Será executado viga baldrame 0,20x0,35m (LxH) com previsão de formas, devidamente armada com aço CA-50 Ø 10,0mm e estribos com aço CA-60 Ø 5,0mm e concreto Fck=25Mpa.

As vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica.

Com relação aos pilares, terão dimensão de 0,20x0,20x1,50m(CxLxH), devidamente armada com aço CA-50 Ø 10,0mm e estribos com aço CA-60 Ø 5,0mm e concreto Fck=25Mpa. Foi previsto a execução de verga na porta de ferro de abrir e alvenaria com elemento vazado (cobogó) para passagem e circulação do ar.

O abrigo contemplará a execução de laje para maior segurança do equipamento.

Está previsto a instalação de um quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para o gerador.

O piso será em concreto moldado in loco, usinado, com espessura de 6cm, armado e acabamento convencional.

Prefeitura do Município de Boituva SP , aos 23/09/2021.

Elisa Harumi Nasu
CREA.: 5061483871

Dra. Ana Paula Sampaio Moura Peres
Secretária de Saúde